

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 096/92

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Maria Ione Martins de Araújo (Vice - Presidente no exercício eventual da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Francisco Meton Marques de Lima (Convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho, André Augusto Castro do Amaral e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Evanna Soares,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 096/92):

"Deferir a Exma. Sra. **AMÉLIA BRANCO BANDEIRA COELHO**, Juíza Presidente deste Regional, o pedido de resserva de férias, para serem gozadas oportunamente, dos seguintes períodos: 30 (trinta) últimos dias de 1988, 60 (sessenta) dias de 1989, 60 (sessenta) dias de 1990, 60 (sessenta) dias de 1991, 60 (sessenta) dias de 1992, tudo conforme legislação em vigor".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 21/julho/1992.

Maria José Sousa Dourado
MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO

Secretária do Tribunal

Pleno